



## **Tabelião explica que impressão digital não se reconhece**

É história autêntica e recente, passada no escritório, em Porto Alegre, de atuante advogado, ex-magistrado de carreira. Dois advogados novos da equipe lidavam com a montagem da petição inicial de ação de interesse de pessoa humilde, analfabeta. Esta apusera, na procuração, a impressão digital de seu polegar direito.

“Vá ao cartório fazer o reconhecimento da assinatura digital” – pediu um dos advogados, logo atendido pelo colega diligente. Minutos depois o tabelião teve dificuldades em explicar ao novo advogado que “impressão digital não se reconhece”.

### **O Banco do Brasil casou?**

“Em se tratando de penhora de bem imóvel, a intimação do executado e de sua cômjuge torna-se obrigatória. Determino, pois, seja a mesma procedida”. (De um despacho judicial, em ação de execução contra o Banco do Brasil, na comarca de Viamão).

### **Superbicho**

“O papagaio fala como gente e tem asas como anjo”. (De uma petição judicial, em Belo Horizonte, na ação em que a autora pede a devolução da ave apreendida).

### **Aperto total**

“Deixo de proceder às diligências citatórias porque o pagamento da cota para a condução foi feita com cheque sem fundos”. (De uma certidão de oficial de Justiça, na 6ª Vara Cível de Porto Alegre).

*\*Pérolas Processuais são publicadas no site Espaço Vital – [www.espacovital.com.br](http://www.espacovital.com.br)*

### **Date Created**

16/04/2004